



Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2021, deliberando sobre o **Parecer Prévio nº 181/2024 - Processo nº 08618/2022-1 do TCE**”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais; **Considerando** que a Câmara Municipal de Morrinhos em Sessão Ordinária realizada no dia 13 (treze) de setembro do corrente ano, aprovou o **Parecer Prévio nº 181/2024** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que “opina pela aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos, exercício de 2021, de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão”, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão, conforme os termos do **Parecer Prévio nº 181/2024 - Processo nº 08618/2022-1**, do TCE/CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 16 de setembro de 2024.


NAFTALI NERI GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

